DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor José Antônio Barbosa da Silva"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor José Antônio Barbosa da Silva por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 28 de novembro de 2023.

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de novembro de 2023.

Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo